



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
ESTADO DE MINAS GERAIS

\*\*\*\*\*

PROJETO DE LEI N. 127 /2025.

“Institui o Dia dos Colecionadores, Atiradores e Caçadores-CAC’s no Município de Araguari e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia 03 de Agosto como o Dia dos Colecionadores, Atiradores e Caçadores – CAC’s no Município de Araguari.

Art. 2º A data instituída, passará a constar do Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 10 de Junho de 2025.

  
Rodrigo Jeoventino de Oliveira / Republicano  
Vereador Proponente

## Justificativa

A presente proposta a qual trago à apreciação de Vossas Excelências, visa homenagear uma atividade que cada vez mais cresce não somente no Município de Araguari, como em todo o Brasil.

Os CAC's, assim chamados, em sua maioria são praticantes do tiro desportivo, os quais disputam campeonatos locais, brasileiro e até mundial. São amantes do que fazem, são unidos, disciplinados e buscam cada vez mais acabar com o rótulo negativo que se vincula à questão relacionada às armas de fogo.

Por sua vez, todo CAC, possui um Registro chamado de CR(Certificado de Registro)e importante destacar que são pessoas de conduta ilibada, com bons antecedentes criminais e aptidão psicológica atestada por profissionais credenciados na Polícia Federal.

A data do dia 03 de Agosto foi escolhida para homenagear o desportista Guilherme Paraense que no ano de 1920 durante os Jogos Olímpicos da Bélgica, conquistou a primeira medalha de Ouro na prova de tiro rápido de pistola em 30 metros.

---

Rodrigo Jeoventino de Oliveira/Republicanos  
Vereador